

DECRETO N.º 42.475, DE 05/08/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 17.713/2022:

| MATRÍCULA | NOME                             | PRORROGAR  |             |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------|
|           |                                  | DE         | ATÉ         |
| 34.744    | Marcos Felipe dos Santos Martins | 17/08/2022 | 16/08/2023. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

